

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2023 a 2026, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger toda Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, compreendendo todos os Setores da Sede, Centros Olímpicos e Paralímpicos, Unidade do Parque da Cidade, Complexo Cláudio Coutinho, ginásios, quadras, eventos e espaços vinculados à SEL.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do PDTIC, coordenado pelos integrantes citados no inciso I deste artigo:

I – TIAGO SALOMÃO, matrícula nº 282.620-8 da Diretoria de Tecnologia da Informação e OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 283.814-1 da Gerência de Governança;

II – FERNANDO BARBOSA ALVES, matrícula nº 277.717-7 da Gerência de Infraestrutura;

III – WILSON NOGUEIRA LEITE, matrícula nº 283.216-x da Gerência de Desenvolvimento;

IV - FILIPE DE ALENCAR SOUSA, matrícula nº 282.363-2, do Gabinete;

V - ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer;

VI - FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 282363-2, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos;

VII - JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 282.191-5, da Subsecretaria de Administração Geral;

VIII - DAVID LEONARDO DA SIM SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 283.072-8, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;

IX - BRUNO MONTES SILVA, matrícula nº 282.300-4, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 4º Cabe ao coordenador e ao Grupo de Trabalho, para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GT-PDTIC), a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de PDTIC do SISP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Art. 5º A Equipe designada deverá apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do PDTIC para aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTI da Secretaria de Estado Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP, visando a realização do projeto MARATONA MONUMENTAL DE BRASÍLIA 2023, conforme processo nº 00220-00007083/2023-03.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por GRAZIELLA OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 02828383, que atuará como Presidente; e CARLOS EDUARDO DE CAMPOS, matrícula nº 02832178, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista a deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000302/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL HUMBERTO SOARES, matrícula nº 280.159-0, como Executor do Contrato nº 08/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa GPS Facility e Construção Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na sede da Adasa.

Art. 2º - Designar o servidor THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula nº 279.548-5, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista a deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000349/2021-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 278.258-8, como Executora do Contrato nº 08/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa Mais Estágios Ltda., cujo objeto é a realização de estágios na Adasa, para estudantes de nível médio e superior.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS BIZZOTTO, matrícula nº 264.555-6, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 69, de 18 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003996/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 3 a 7 de dezembro de 2023, do servidor RODRIGO MARQUES DE MELLO, matrícula nº 266.959-5, para participar do Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e apoiado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 4 a 7 de dezembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004372/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 19 a 24 de novembro de 2023, do servidor REGINALDO PEREIRA MIGUEL, matrícula nº 275.544-0, para participar do XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - SBRH, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, nos dias 19 a 24 de novembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004387/2023-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 19 a 24 de novembro de 2023, da servidora ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-X, para participar do 1º Seminário de Políticas Públicas e Governança, promovido pelo IPPG BRASIL - Instituto de Políticas Públicas e Governança do Brasil, a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG, nos dias 28 a 29 de novembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000526/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 266.969-2; CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, matrícula nº 182.173-3; e DIOGO BARCELLOS FERREIRA, matrícula nº 272.742-0; para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Executora do Contrato nº 09/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria na elaboração do Manual de Controle Patrimonial e atualização do Manual de Contabilidade Regulatória, referente à Concorrência Pública nº 2/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: